

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” SMAS N.º 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto N° 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo ASS-PRO-2025/01406.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

MARIA BEATRIZ CARVALHO TEIXEIRA	12/274.489-4
MARCIA CORREA GUIMARÃES CAMPOS	10/240.053-9
WALERIA REGINA COUTINHO GONZALEZ	10/246.451-9

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, relativo ao procedimento apuratório ora instaurado, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMAS “P” n° 369 de 13/05/2025, publicada no D.O Rio de 16/05/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 391, DE 3 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto N° 38.256, de 10 de janeiro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Resolução SMAS “P” n.º 276, de 2 de abril de 2025, designada para apurar os fatos e circunstâncias constantes no Processo Administrativo n.º ASS-PRO-2025/01065.

Parágrafo único. A presente prorrogação decorre da solicitação formalizada por meio do despacho n.º ASS-DES-2025/23101 e encontra amparo no art. 27 do Decreto Rio n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS “P” N.º 157, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS “P” N.º 130, DE 15 DE MAIO DE 2025, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração n° 247/2021**, processo adm. n° 08/003.709/2021 e ASS-PRO-2023/02071, referente à concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para a para idosos dependentes, de ambos os sexos, celebrado com a organização da sociedade civil denominada “DOCE MORADA”, atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.º ASS-MEM-2025/03376, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
TATIANA CORDEIRO CARREIRO	10/240.683-3
ELAINE DE ARAUJO MILITÃO	11/240.916-7
ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS DE MOURA	11/225.333-4
CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	10/240.782-3

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 247/2021**, cuja vigência é de 27/12/2021 a 26/12/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014, Decreto Rio n° 42.696/2016 e no Decreto Rio n.º 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS N° 6492 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei n°. 8.080/1990 e Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, e tendo em vista no que consta do **OFÍCIO N° SMS-OFI-2025/22039** de 06/06/2025

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público n°. 001/2025, que objetiva credenciar e contratar pessoas jurídicas de direito privado para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA** do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Processo n°. SMS-PRO-2025/29253.

Art. 2º A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovar a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ANDRE LUIS PAES RAMOS** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/229.175-5;
Relator: **ALINE COSTA TREMARIN** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 85/324.367-2;
Sub-relator: **MARÍLIA DE CASTRO TARTALHO** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/239.161-3.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS N° 6493 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal n° 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Ofício n° SMS-OFI-2025/22112 de 06/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público n° 002/2025** com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de **Termo de Colaboração**, cujo objeto é o **Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde**, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do **CER CAMPO GRANDE e HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA**, localizado na AP 5.2, conforme processo SMS-PRO-2025/03172.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Fernando Rocha Santos - Matrícula n° 11/218.437-2

MEMBROS:

Telma Regina Amorim da Silva - Matrícula n° 11/218.451-3;
Judson Alvarenga da Silva Oliveira - Matrícula n° 4.053.892-6;
Grace Elaine Louzada Mello - Matrícula n° 13/321.990-4;
William de Oliveira Santos - Matrícula n° 60/359.855-4.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Telma Regina Amorim da Silva.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal n° 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS n° 6462 de 09 de maio de 2025, publicada no D.O. Rio de 12 de maio de 2025.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 06 DE JUNHO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto n° 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

n° 1099 - Dispensar, com validade a partir de 12/05/2025, **CARLA OLIVEIRA DE CASTRO**, Médico Veterinário, matrícula 10/319.479-2, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DA105, código 079876, do Núcleo de Atendimento, Programação e Documentação Fiscal, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1100 - Exonerar **GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/293.099-8, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 030929, da Gerência da Área Técnica das Hepatites Virais, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1101 - Nomear **GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 11/293.099-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027342, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.